



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 17 de Agosto de 2004



Série

Número 160

## Sumário

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**Anúncios de abertura de procedimento**

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL**

**E.C.N.I. - EMPRESA COBRANÇAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, LDA.**

**Contrato de sociedade**

**FUTURMAD - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA**

**Alteração de pacto social**

**THINKERTOYS - ACTIVIDADES, LDA.**

**Contrato de sociedade**

**TRANSFUNDOA-TRANSPORTES, LDA.**

**Contrato de sociedade.**

**UNICON ARRENDAMENTOS, LIMITADA**

**Nomeação de gerentes**

**UNIVERSAL CORRETORA DE SEGUROS, LDA.**

**Nomeação de gerentes**

**USH - SIMILARES DE HOTELARIA, S.A.**

**Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade**

**VERGONTA - TRADING E INVESTIMENTOS, LIMITADA - SUCURSAL**

**Constituição de representação**

**VIDA Y MONTÃNA - ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA, UNIPESSOAL, LDA.**

**Contrato de sociedade**

**VIEIRA & ENCARNAÇÃO, LIMITADA**

**Renúncia de gerente.**

**Alteração de pacto social**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

### Anúncio de abertura de procedimento

#### Anexo II

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O Procedimento está abrangido pelo o Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não  Sim

#### Secção I : Entidade Adjudicante

##### I.) Designação e Endereço Oficiais da Entidade Adjudicante

<b>Organismo:</b>	<b>Atenção de:</b>
Câmara Municipal de Santa Cruz	Departamento Administração Geral
<b>Endereço:</b>	<b>Código Postal:</b>
Praça Dr. João Abel de Freitas	9100 157
<b>Localidade / Cidade:</b>	<b>País:</b>
Cidade de Santa Cruz	Portugal
<b>Teléfono:</b>	<b>Fax:</b>
291 520100	291 524062
<b>Correio Electrónico:</b>	<b>Endereço Internet (URL):</b>

##### I.2) Endereço onde podem ser obtidas informações Adicionais

Indicado em I.1)  Se destino, ver anexo A

##### I.3) Endereço onde pode ser obtida a Documentação

Indicado em I.1)  Se destino, ver anexo A

##### I.4) Endereço para onde devem ser enviadas as propostas / Pedidos de Participação

Indicado em I.1)  Se destino, ver anexo A

##### I.5) Tipo de Entidade Adjudicante:

Governo Central  Instituição Europeia  Autoridade Regional / Local   
Organismo de Direito Público  Outro

##### II.1) Descrição

###### II.1.1) Tipo de Contrato de Obras (no caso de um contrato de obras)

Execução  Concepção e Execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante .

###### II.1.2) Tipo de Contrato de Fornecimento (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra  Locação  Locação Financeira  Locação - Venda   
Combinação dos anteriores

###### II.1.3) Tipo de Contrato de Serviços (no caso de um contrato de Serviços)

Categoria de Serviços

###### II.1.4) Trata-se de um Contrato Quadro?

Não  Sim

###### II.1.5) Designação dada ao Contrato pela Entidade Adjudicante

Construção da Ligação do Caminho Municipal da Portela ao C. M. José Barreto- Camacha.

###### II.1.6) Descrição / objecto de Procedimento

Construção de arruamento, incluindo terraplanagem, muros de suporte, rede de saneamento básico e rede de água potável, iluminação, sinalização.

###### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de Serviços:

Freguesia da Camacha, Concelho de Santa Cruz.

Código Nuts -----

###### II.1.8) Nomenclatura

###### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

	Vocabulário Principal	Vocabulário Complementar (se Aplicável)
Objecto Principal	45.23.24.50 - 8	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Objectos	45.11.25.00 - 0	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Complementares	45.31.50.00 - 5	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

---

###### II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) : 45.23.12 (CPA)

###### II.1.9) Divisão de Lotes (Para Fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

Não  Sim

Indicar se se podem apresentar propostas para: Um Lote  Vários Lotes

###### II.1.10) As Variantes serão tomadas em Consideração ? (se aplicável e de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)

Não  Sim

###### II.2) Quantidade ou Extensão do Concurso.

###### II.2.1) Quantidade ou Extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

A empreitada será realizada tendo por base o projecto posto a concurso e tem uma extensão de 1.500 ml. O valor base para efeitos de concurso é de 2.361.254,77 €.

###### II.2.1) Opções (se aplicável) Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível). Não é permitida a apresentação de opções.

###### II.3) Duração do contrato ou prazo de Execução

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias 500 dias a partir da decisão de consignação.

Or: Inicio  e ou termo  (dd/mm/aaaa)

#### Secção III – Informações de Carácter Jurídico, Económico, Financeiro e Técnico

##### III.1) Condições relativas ao Procedimento

###### III.1.1) Cauções e Garantias exigidas (se aplicável)

A caução é de 5% do valor da adjudicação.

###### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável):

- Contrato Programa com Governo Regional da RAM.

###### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável): Poderão apresentar – se a concurso grupos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que

todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, a cada uma das empresas os requisitos constantes no ponto 9 do Programa de Concurso.

###### III.2) Condições de Participação .

###### III.2.1) Informações Relativas à situação do empreiteiro / do fornecedor / do prestador de serviços e formalidade necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.

1- Para ser admitido ao procedimento o candidato terá de possuir alvará de construção passado pelo IMOPPI da 1.ª Subcategoria da 2.ª Categoria da classe correspondente ao valor da proposta apresentada e da 2.ª Subcategoria da 5.ª Categoria do valor da classe correspondentes aos respectivos trabalhos.

2 – A capacidade económica e financeira será avaliada nos termos da Portaria n.º 104/01 de 21 de Fevereiro, com a redacção dada pela Portaria 1465 de 14 de Novembro e Portaria n.º 1547/02 de 24 de Dezembro.

###### III.2.1.1) Situação Jurídica – documentos comprovativos exigidos.

De Acordo com o Ponto n.º 6 e 15 do Programa de Concurso.

###### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos.

De Acordo com o Ponto n.º 15 do Programa de Concurso.

###### III.2.1.3) Capacidade Técnica - documentos comprovativos exigidos

De Acordo com o Ponto n.º 15 do Programa de Concurso.

###### III.3) Condições Relativas aos Contratos de Serviços

###### III.3.1) A Prestação do Serviço está reservada a uma determinada profissão?

Não  Sim

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes.

###### III.3.2) As entidades Jurídicas devem declarar o nome e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

Não  Sim

#### Secção IV : Procedimentos

##### IV.1) Tipo de Procedimento

Concurso Público   
Concurso limitado com publicação de Anúncio   
Concurso limitado sem publicação de Anúncio   
Concurso limitado por prévia qualificação   
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas   
Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio   
Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

###### IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos ? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável). Não Sim

Em Caso afirmativo, usar informações adicionais ( Secção VI) para informações complementares.

###### IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado ( se aplicável)

###### IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto ( se aplicável)

###### IV.1.3.1) Anúncio de pré- informação referente ao mesmo projecto

No Diário da República  III.ª Série

de  (dd/mm/aaaa)

Número do Anúncio no Índice do JO

de  (dd/mm/aaaa)

## IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

No Diário da República  III \* Serie  
 de  (dd/mm/aaaa)  
 Número do Anúncio no Índice do JO  
 de  (dd/mm/aaaa)

## IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (aplicável)

Número  ou Mínimo  / Máximo

## IV.2) Critérios de Adjucação

A) Preço mais Baixo 

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B1) Os critérios a seguir indicados, (por ordem decrescente de importância) 

1	Valia Técnica da Proposta: 60%	4	7
2	Prazo de execução: 30%	5	8
3	Preço: 10 %	6	9

Por ordem decrescente de importância

Não  Sim

Ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos 

## IV.3) Informações de Carácter Administrativo

## IV.3.1) Número de Referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

02/novo/04.

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais.

Data Limite de Obtenção  (dd/mm/aaaa) ou 10 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo (se aplicável) : 500,00 € acrescido de IVA. Moeda: Euros.

Condições e forma de pagamento : O processo de concurso pode ser adquirido na Secretaria da Câmara Municipal, Departamento de Administração Geral das 9H. Às 16 H. através de cheque visado, emitido à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal ou em numerário.

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

23 /09 /2004 (dd/mm/aaaa) ou  dias a contar do envio da publicação do anúncio Hora (se aplicável): 16 Horas.

## IV.3.4) Envio dos Convites para apresentação de Propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data Prevista

## IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou pedidos de participação.

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra – País Terceiro

## IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

## IV.3.7) Condições de Abertura das Propostas.

## IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável).

O concurso é Público mas só poderão intervir os representantes das empresas concorrentes devidamente credenciados.

## IV.3.7.2) Data, hora e local.

Data 24 / 09 /2004 (dd/mm/aaaa) Hora: 17 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal.

## Secção VI : Informações Adicionais

## VI.1) Trata – se de um anúncio não obrigatório ?

Não  Sim

## VI.2) Indicar, se for o caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios.

## VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto programa financiado pelos fundos comunitários?

Não  Sim

Em Caso Afirmativo, indicar o projecto / programa, bem como qualquer referencia útil.

## VI.4) Outras informações (se aplicável)

- Não poderão apresentar – se a concurso as empresas que se encontrem nas situações previstas no art.º 55.º e 58.º do D.L. n.º 55/99 de 2 de Março.
- Não é permitida a apresentação de propostas condicionadas pelos concorrentes.

## 3- Não é permitida a apresentação de propostas com variantes ao projecto pelos concorrentes.

## VI.5) Data do envio do Presente anúncio 06 / 08 / 2004 (dd/mm/aaaa)

Santa Cruz, 6 de Agosto de 2004.

O PRESIDENTE, Savino dos Santos Correia

## Anúncio de abertura de procedimento

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

## O Procedimento está abrangido pelo o Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não  Sim

## Secção I : Entidade Adjudicante

## I.) Designação e Endereço Oficiais da Entidade Adjudicante

Organismo:	Atenção de:
Câmara Municipal de Santa Cruz	Departamento Administração Geral
Endereço:	Código Postal:
Praça Dr. João Abel de Freitas	9100 157
Localidade / Cidade:	País:
Cidade de Santa Cruz	Portugal
Telefone :	Fax:
291 520100	291 524062
Correio Electrónico:	Endereço Internet (URL):

## I.2) Endereço onde podem ser obtidas informações Adicionais

Indicado em I.1)  Se destino, ver anexo A

## I.3) Endereço onde pode ser obtida a Documentação

Indicado em I.1)  Se destino, ver anexo A

## I.4) Endereço para onde devem ser enviadas as propostas / Pedidos de Participação

Indicado em I.1)  Se destino, ver anexo A

## I.5) Tipo de Entidade Adjudicante:

Governo Central  Instituição Europeia  Autoridade Regional / Local   
 Organismo de Direito Publico  Outro

## II.1) Descrição

## II.1.1) Tipo de Contrato de Obras (no caso de um contrato de obras)

Execução  Concepção e Execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante .

## II.1.2) Tipo de Contrato de Fornecimento (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra  Locação  Locação Financeira  Locação – Venda   
 Combinação dos anteriores

## II.1.3) Tipo de Contrato de Serviços (no caso de um contrato de Serviços)

Categoria de Serviços

## II.1.4) Trata-se de um Contrato Quadro?

Não  Sim

## II.1.5) Designação dada ao Contrato pela Entidade Adjudicante

Construção do Caminho das Eiras – Santa Cruz

## II.1.6) Descrição / objecto de Procedimento

Construção de arruamento, incluindo terraplanagem, muros de suporte, iluminação, sinalização.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de Serviços:

Freguesia de Santa Cruz, Concelho de Santa Cruz.

Código Nuts —

## II.1.8) Nomenclatura

## II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

	Vocabulário Principal	Vocabulário Complementar (se Aplicável)
Objecto Principal	45.23.24.50 - 8	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Objectos	45.11.25.00 - 0	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Complementares	45.31.60.00 - 5	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

-

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) : 45.23.12 (CPA)

II.1.9) Divisão de Lotes ( Para Fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

Não  Sim

Indicar se se podem apresentar propostas para: Um Lote  Vários Lotes

II.1.10) As Variantes serão tomadas em Consideração ? (se aplicável e de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)

Não  Sim

II.2) Quantidade ou Extensão do Concurso.

II.2.1) Quantidade ou Extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

A empreitada será realizada tendo por base o projecto posto a concurso e tem uma extensão de 207.399 ml. O valor valor base para efeitos de concurso é de 247.713,50 €.

II.2.1) Opções (se aplicável) Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível). Não é permitida a apresentação de opções.

II.3) Duração do contrato ou prazo de Execução

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias 60 dias a partir da decisão de consignação.

Ou: Início  e ou termo  (dd/mm/aaaa)

Secção III – Informações de Carácter Jurídico, Económico, Financeiro e Técnico

III.1) Condições relativas ao Procedimento

III.1.1) Cauções e Garantias exigidas (se aplicável)

A caução é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referencia às disposições que as regulam (se aplicável):

- Orçamento Municipal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável): Poderão apresentar – se a concurso grupos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que

todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, a cada uma das empresas os requisitos constantes no ponto 9 do Programa de Concurso.

III.2) Condições de Participação .

III.2.1) Informações Relativas à situação do empreiteiro / do fornecedor / do prestador de serviços e formalidade necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.

1- Para ser admitido ao procedimento o candidato terá de possuir alvará de construção passado pelo IMOPPI da 1.ª Subcategoria da 2.ª Categoria da classe correspondente ao valor da proposta apresentada e da 2.ª Subcategoria da 5.ª Categoria do valor da classe correspondentes aos respectivos trabalhos.

2 – A capacidade económica e financeira será avaliada nos termos da Portaria n.º 104/01 de 21 de Fevereiro, com a redacção dada pela Portaria 1465 de 14 de Novembro e Portaria n.º 1547/02 de 24 de Dezembro.

III.2.1.1) Situação Jurídica – documentos comprovativos exigidos.

De Acordo com o Ponto n.º 6 e 15 do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos.

De Acordo com o Ponto n.º 15 do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade Técnica - documentos comprovativos exigidos

De Acordo com o Ponto n.º 15 do Programa de Concurso.

III.3) Condições Relativas aos Contratos de Serviços

III.3.1) A Prestação do Serviço está reservada a uma determinada profissão?

Não  Sim

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes.

III.3.2) As entidades Jurídicas devem declarar o nome e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

Não  Sim

Secção IV : Procedimentos

IV.1) Tipo de Procedimento

Concurso Público   
 Concurso limitado com publicação de Anúncio   
 Concurso limitado sem publicação de Anúncio   
 Concurso limitado por prévia qualificação   
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas   
 Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio   
 Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos ? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável) . Não  Sim

Em Caso afirmativo, usar informações adicionais ( Secção VI) para informações complementares.

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado ( se aplicável)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto ( se aplicável)

IV.1.3.1) Anúncio de pré- informação referente ao mesmo projecto

No Diário da República  III \* Serie

de  (dd/mm/aaaa)

Número do Anúncio no Índice do JO

de  (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

No Diário da República  III \* Serie

de  (dd/mm/aaaa)

Número do Anúncio no índice do JO

de  (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas ( aplicável)

Número  ou Mínimo  / Máximo

IV.2) Critérios de Adjudicação

A) Preço mais Baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados, (por ordem decrescente de importância)

1	Prazo de execução: 60%	4	7
2	Valia técnica da proposta: 30%	5	8
3	Preço 10 %.	6	9

Por ordem decrescente de importância

Não  Sim

Ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) Informações de Carácter Administrativo

IV.3.1) Número de Referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

01/novo/04.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais.

Data Limite de Obtenção  (dd/mm/aaaa) ou 10 dias a contar da publicação do anuncio no Diário da República.

Custo (se aplicável) : 500,00 € acrescido de IVA. Moeda: Euros.

Condições e forma de pagamento : O processo de concurso pode ser adquirido na Secretaria da Câmara Municipal, Departamento de Administração Geral das 9H. As 16 H.através de cheque visado, emitido à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal ou em numerário.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

22 /09 /2004 (dd/mm/aaaa) ou  dias a contar do envio da publicação do anuncio Hora (se aplicável): 16 Horas.

IV.3.4) Envio dos Convites para apresentação de Propostas aos candidatos seleccionados ( nos concursos limitados e nos processos por negociação )

Data Prevista

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou pedidos de participação.

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra – País Terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de Abertura das Propostas .

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas ( se aplicável) .

O concurso é Público mas só poderão intervir os representantes das empresas concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2)Data, hora e local.

Data 23 / 09 /2004 (dd/mm/aaaa) Hora: 17 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal.

Secção VI : Informações Adicionais

VI.1) Trata – se de um anúncio não obrigatório ?

Não  Sim

VI.2) Indicar, se for o caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios.

**VI.3 ) O presente contrato enquadra-se num projecto programa financiado pelos fundos comunitários?**

Não  Sim

Em Caso Afirmativo, indicar o projecto / programa, bem como qualquer referencia útil.

**VI.4) Outras informações (se aplicável)**

- 1- Não poderão apresentar – se a concurso as empresas que se encontrem nas situações previstas no art.º 55.º e 58.º do D.L. n.º 55/99 de 2 de Março.
- 2- Não é permitida a apresentação de propostas condicionadas pelos concorrentes.
- 3- Não é permitida a apresentação de propostas com variantes ao projecto pelos concorrentes.

VI.5) Data do envio do Presente anuncio 06 / 08 / 2004 (dd/mm/aaaa)

Santa Cruz, 6 de Agosto de 2004.

O PRESIDENTE, Savino dos Santos Correia

**Anúncio de abertura de procedimento**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O Procedimento está abrangido pelo o Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
Não  Sim

**Secção I : Entidade Adjudicante**

**I.) Designação e Endereço Oficiais da Entidade Adjudicante**

Organismo:	Atenção de:
Câmara Municipal de Santa Cruz	Departamento Administração Geral
Endereço:	Código Postal:
Praça Dr. João Abel de Freitas	9100 157
Localidade / Cidade:	País:
Cidade de Santa Cruz	Portugal
Teléfono :	Fax:
291 520100	291 524062
Correio Electrónico:	Endereço internet (URL):

**I.2) Endereço onde podem ser obtidas informações Adicionais**

Indicado em I.1)  Se destino, ver anexo A

**I.3) Endereço onde pode ser obtida Documentação**

Indicado em I.1)  Se destino, ver anexo A

**I.4) Endereço para onde devem ser enviadas as propostas / Pedidos de Participação**

Indicado em I.1)  Se destino, ver anexo A

**I.5) Tipo de Entidade Adjudicante:**

Governo Central  Instituição Europeia  Autoridade Regional / Local   
Organismo de Direito Publico  Outro

**II.1) Descrição**

**II.1.1) Tipo de Contrato de Obras (no caso de um contrato de obras)**

Execução  Concepção e Execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante .

**II.1.2) Tipo de Contrato de Fornecimento ( no caso de um contrato de fornecimentos )**

Compra  Locação  Locação Financeira  Locação – Venda   
Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de Contrato de Serviços ( no caso de um contrato de Serviços )**

Categoria de Serviços

**II.1.4) Trata-se de um Contrato Quadro?**

Não  Sim

**II.1.5) Designação dada ao Contrato pela Entidade Adjudicante**

Construção do Caminho das Eiras – Santa Cruz

**II.1.6) Descrição / objecto de Procedimento**

Construção de arruamento, incluindo terraplanagem, muros de suporte, iluminação, sinalização.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de Serviços:**

Freguesia de Santa Cruz, Concelho de Santa Cruz.

Código Nuts \_\_\_\_\_

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

Objecto Principal	Vocabulário Principal	Vocabulário Complementar (se Aplicavel)
Objectos	45.23.24.50 - 8	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Complementares	45.11.25.00 - 0	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	45.31.60.00 - 5	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) : 45.23.12 (CPA)**

**II.1.9) Divisão de Lotes ( Para Fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)**

Não  Sim

Indicar se se podem apresentar propostas para: Um Lote  Vários Lotes

**II.1.10) As Variantes serão tomadas em Consideração ? (se aplicavel e de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)**

Não  Sim

**II.2) Quantidade ou Extensão do Concurso.**

**II.2.1) Quantidade ou Extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicavel)**

A empreitada será realizada tendo por base o projecto posto a concurso e tem uma extensão de 3.500 ml . O valor base para efeitos de concurso é de 3.473.800,00 €.

**II.2.1) Opções (se aplicável) Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível) . Não é permitida a apresentação de opções.**

**II.3) Duração do contrato ou prazo de Execução**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias **480 dias** a partir da decisão de consignação.

Ou: Início  e ou termo  (dd/mm/aaaa)

**Secção III – Informações de Carácter Jurídico, Económico, Financeiro e Técnico**

**III.1) Condições relativas ao Procedimento**

**III.1.1) Cauções e Garantias exigidas ( se aplicavel)**

A caução é de 5% do valor da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referencia às disposições que as regulam (se aplicavel):**

- Contrato Programa com Governo Regional da RAM.

**III.1.3) Forma juridica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicavel): Poderão apresentar – se a concurso grupos de empresas , sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercicio da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, a cada uma das empresas os requisitos constantes no ponto 9 do Programa de Concurso.**

**III.2) Condições de Participação .**

**III.2.1) Informações Relativas à situação do empreiteiro / do fornecedor / do prestador de serviços e formalidade necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.**

1- Para ser admitido ao procedimento o candidato terá de possuir alvará de construção passado pelo IMOPPI da 1.ª Subcategoria da 2.ª Categoria da classe correspondente ao valor da proposta apresentada e da 2.ª Subcategoria da 5.ª Categoria do valor da classe correspondentes aos respectivos trabalhos.

2 – A capacidade economica e financeira será avaliada nos termos da Portaria n.º 104/01 de 21 de Fevereiro , com a redacção dada pela Portaria 1465 de 14 de Novembro e Portaria n.º 1547/02 de 24 de Dezembro.

**III.2.1.1) Situação Jurídica – documentos comprovativos exigidos.**

De Acordo com o Ponto n.º 6 e 15 do Programa de Concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos.**

De Acordo com o Ponto n.º 15 do Programa de Concurso.

**III.2.1.3) Capacidade Técnica - documentos comprovativos exigidos**

De Acordo com o Ponto n.º 15 do Programa de Concurso.

**III.3) Condições Relativas aos Contratos de Serviços**

**III.3.1) A Prestação do Serviço está reservada a uma determinada profissão?**

Não  Sim

Em caso afirmativo, referencia às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes.

**III.3.2) As entidades Jurídicas devem declarar os nome e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**Não  Sim **Secção IV : Procedimentos****IV.1) Tipo de Procedimento**

- Concurso Público
- Concurso limitado com publicação de Anúncio
- Concurso limitado sem publicação de Anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio
- Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

**IV.1.1) Já foram selecionados candidatos ? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável) . Não  Sim** 

Em Caso afirmativo, usar informações adicionais ( Secção VI) para informações complementares.

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado ( se aplicável)****IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto ( se aplicável)****IV.1.3.1) Anúncio de pré- informação referente ao mesmo projecto**No Diário da República  III \* Serie de  (dd/mm/aaaa)

Número do Anúncio no Índice do JO

 de  (dd/mm/aaaa)**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**No Diário da República  III \* Serie de  (dd/mm/aaaa)

Número do Anúncio no Índice do JO

 de  (dd/mm/aaaa)**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas ( aplicável)**Número  ou Mínimo  / Máximo **IV.2) Critérios de Adjudicação****A) Preço mais Baixo** 

Ou:

**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta** **B1) Os critérios a seguir indicados, (por ordem decrescente de importância)** 

1	Valia Técnica da Proposta: 80%	4	7
2	Prazo de execução: 30%	5	8
3	Preço: 10 %	6	9

Por ordem decrescente de importância

Não  Sim 

Ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) Informações de Carácter Administrativo****IV.3.1) Número de Referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 02/novo/04.****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais.**Data Limite de Obtenção  (dd/mm/aaaa) ou 10 dias a contar da publicação do anuncio no Diário da República.

Custo (se aplicável) : 500,00 € acrescido de IVA. Moeda: Euros.

Condições e forma de pagamento : O processo de concurso pode ser adquirido na Secretaria da Câmara Municipal , Departamento de Administração Geral das 9H. Às 16 H.atraves de cheque visado , emitido à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal ou em numerário.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação ( consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)**23 /09 /2004 (dd/mm/aaaa) ou  dias a contar do envio da publicação do anuncio Hora (se aplicável): 18 Horas.**IV.3.4) Envio dos Convites para apresentação de Propostas aos candidatos seleccionados ( nos concursos limitados e nos processos por negociação )**Data Prevista **IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou pedidos de participação.**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra – País Terceiro  
        **IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**Até  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de Abertura das Propostas .****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas ( se aplicável) .**

O concurso é Público mas só poderão intervir os representantes das empresas concorrentes devidamente credenciados.

**IV.3.7.2)Data, hora e local.**

Data 24 / 09 /2004 (dd/mm/aaaa) Hora: 17 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal.

**Secção VI : Informações Adicionais**

VI.1) Trata – se de um anúncio não obrigatório ?

Não  Sim 

VI.2) Indicar, se for o caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios.

**VI.3 ) O presente contrato enquadra-se num projecto programa financiado pelos fundos comunitários?**Não  Sim 

Em Caso Afirmativo, indicar o projecto / programa, bem como qualquer referência útil.

**VI.4) Outras informações (se aplicável)**

- 1- Não poderão apresentar – se a concurso as empresas que se encontrem nas situações previstas no art.º 55.º e 58.º do D.L. n.º 55/99 de 2 de Março.
- 2- Não é permitida a apresentação de propostas condicionadas pelos concorrentes.
- 3- Não é permitida a apresentação de propostas com variantes ao projecto pelos concorrentes.

**VI.5) Data do envio do Presente anuncio 06 / 08 / 2004 (dd/mm/aaaa)**

Santa Cruz, 6 de Agosto de 2004.

O PRESIDENTE, Savino dos Santos Correia

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL****E.C.N.I. - EMPRESACOBANÇAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, LDA.**

Número de matrícula: 09970;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511221266;

Número de inscrição: 01;

Número e data apresentação: Ap. 08/040415

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que entre Davide Fernando dos Santos Abreu e Ana Rita Freitas Moniz da Câmara, foi constituída a SOCIEDADE em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 1 de Junho de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo primeiro  
Firma

A sociedade adopta a firma "E.C.N.I. - Empresa Cobranças Nacionais e Internacionais, Lda."

Artigo segundo  
Sede

A sociedade tem a sua sede à Levada dos Ilhéus, número dezanove, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal.

Artigo terceiro  
Objecto

A sociedade tem por objecto os serviços prestados de cobranças e consultoria.

Artigo quarto  
Capital

O capital social é de cinco mil euros, integralmente realizado em dinheiro e representado em duas quotas que pertencem:

- uma do valor nominal de três mil e quinhentos euros à sócia Ana Rita Freitas Moniz da Câmara, e
- uma do valor nominal de mil e quinhentos euros ao sócio Davide Fernando dos Santos Abreu.

Artigo quinto  
Gerência

- 1 - A gerência da sociedade dispensada de caução e remunerada ou não, pertence a quem for eleito em assembleia geral.
- 2 - Fica desde já nomeada gerente a sócia Ana Rita Freitas Moniz da Câmara.
- 3 - A sociedade fica validamente obrigada pela assinatura da gerente.
- 4 - Fica vedado à gerência obrigar a sociedade em fianças, abonações, letras de favor e quaisquer actos semelhantes, estranhos aos negócios sociais.

Artigo sexto  
Cessão de quotas

A cessão de quotas é condicionada, se para estranhos, ao consentimento prévio da sociedade, que, em primeiro lugar e os sócios em segundo, poderá optar pelo exercício do direito de preferência, a exercer no prazo de trinta dias.

Parágrafo único - No caso de cessão a estranhos sem o consentimento prévio da sociedade, a mesma poderá amortizar a quota cedida pelo valor que para a mesma resultar do último balanço aprovado e o respectivo valor será pago em quatro prestações semestrais e iguais sucessivas e sem juros.

Artigo sétimo  
Transmissão por morte

No caso de falecimento de sócio, a sociedade continua com os seus herdeiros que, em caso de pluralidade, escolherão um que represente a todos enquanto a quota se mantiver em comum ou indivisa.

Artigo oitavo  
Convocação de assembleias gerais

As convocatórias das assembleias gerais serão feitas por carta registada, com aviso de recepção, dirigida aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias, se a lei não exigir outro prazo ou formalidade.

Artigo nono  
Prestações suplementares

Aos sócios podem ser exigidas prestações suplementares desde que deliberadas por unanimidade em assembleia geral na proporção das respectivas quotas, até ao montante de duzentos mil euros.

**FUTURMAD - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO  
IMOBILIÁRIA, LIMITADA**

Número de matrícula: 07617/000407;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511149859;  
Número de inscrição: 01;  
Número e data apresentação: Ap. 23/040506

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo 11.º do contrato, que em consequência fica, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 15 de Junho de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Décima primeira

A gerência, dispensada de caução, e remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, será exercida por um gerente, sócio ou não, nomeado em assembleia geral.

Parágrafo único - Fica desde já nomeado gerente a sócia Lina Isabel Jardim Gomes de Castro, sendo suficiente a sua assinatura para obrigar a sociedade.

**THINKERTOYS - ACTIVIDADES, LDA.**

Número de matrícula: 09231/021003;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511214758;  
Número de inscrição: 01;  
Número e data da apresentação: Ap. 04/021003

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que entre Duarte Manuel Almeida Meneses e Elsa Maria Vieira Mendes de Gouveia, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 30 de Abril de 2003.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo 1.º

- 1 - A sociedade adopta a firma "THINKERTOYS - Actividades Didácticas, Lda." e tem a sua sede na Rua da Carreira, n.º 128 - A, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal.

- 2 - Por simples deliberação da gerência pode a sede social ser pode a sociedade instalar e manter sucursais e outras formas de representação social.

#### Artigo 2.º

- 1 - A sociedade tem por objecto a formação em línguas para crianças e adultos mediante utilização e exploração de unidades pertencentes a redes de Franchising (contrato franquia) naqueles domínios. Actividades lúdico-didácticas para ocupação de tempos livres de crianças. Comercialização de materiais didácticos e de produtos de merchandising associados ao desenvolvimento daquela actividade.
- 2 - A sociedade poderá adquirir participações como sócia de responsabilidade ilimitada, em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e associar-se em agrupamentos complementares de empresas.

#### Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e está dividido em duas quotas:

- uma no valor nominal de três mil duzentos e cinquenta euros, pertencente ao sócio, Duarte Manuel Almeida Meneses e
- outra do valor nominal de mil setecentos e cinquenta euros pertencente à sócia Elsa Maria Vieira Mendes de Gouveia.

#### Artigo 4.º

- 1 - A administração e representação da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, é conferida ao sócio Duarte Manuel Almeida Meneses, que desde já fica designado gerente.
- 2 - A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.

#### Artigo 5.º

A cessão de quotas entre sócios é livre, bem como a divisão para esse fim, porém, as cessões, totais ou parciais a favor de não sócios dependem do consentimento prévio da sociedade, ficando reservado o direito de preferência em primeiro lugar à sociedade e aos sócios não cedentes em segundo.

#### Artigo 6.º

A sociedade poderá amortizar qualquer quota que se encontre penhorada, arrestada ou por qualquer outro modo sujeita a arrematação ou adjudicação judicial e o valor da amortização será o que resultar de balanço a dar para o efeito.

#### Artigo 7.º

Por morte ou interdição de qualquer dos sócios a sociedade continuará com os herdeiros do falecido, devendo estes nomear um de entre si que a todos represente, enquanto a respectiva quota permanecer em contitularidade.

#### Artigo 8.º

- 1 - Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante de trinta mil euros, mediante deliberação da assembleia geral, na proporção das respectivas quotas.
- 2 - Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, nas condições que a assembleia geral fixar.

#### Artigo 9.º

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias, sem prejuízo de outras formas de deliberação dos sócios legalmente previstas.

#### **TRANSFUNDOA - TRANSPORTES, LDA.**

Número de matrícula: 09985/040423;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511236298;  
Número de inscrição: 01;  
Número e data apresentação: Ap. 07/040423

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que entre Teresa de Jesus Barradas Abreu, Luís Barradas Silva Abreu e Cláudio Jesus Barradas Silva Abreu Vasco, foi constituída a SOCIEDADE em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 18 de Maio de 2004.

O AJUDANTE Principal, Assinatura ilegível

#### Artigo primeiro

- 1 - A sociedade adopta a firma "Transfundoa - Transportes, Lda." e tem a sua sede na Fundoa de Cima, freguesia de São Roque, concelho do Funchal.
- 2 - Por simples deliberação da gerência pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como pode a sociedade instalar e manter sucursais e outras formas de representação social.

#### Artigo segundo

- 1 - A sociedade tem por objecto a actividade de transporte rodoviário de mercadorias e combustíveis.
- 2 - A sociedade poderá adquirir participações como sócia de responsabilidade ilimitada, em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e associar-se em agrupamentos complementares de empresas.

#### Artigo terceiro

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de oitenta mil euros e está dividido em três quotas, sendo:

- uma do valor nominal de quarenta e oito mil euros, pertencente à sócia Teresa de Jesus Barradas Abreu,



- outras a duas iguais dos valores, nominais de dezasseis mil euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Vasco Luís Barradas Silva Abreu e Cláudio Jesus Barradas Silva Abreu.

#### Artigo quarto

- 1 - A administração e representação da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, é conferida a todos os sócios Teresa de Jesus Barradas Abreu, Vasco Luís Barradas Silva Abreu, Cláudio Jesus Barradas Silva Abreu que, desde já, ficam designados gerentes.
- 2 - A sociedade obriga-se com a intervenção conjunta de dois gerente, sendo obrigatório a assinatura do gerente Vasco Luís Barradas Silva Abreu, para que a sociedade fique validamente obrigada.

#### Artigo quinto

A cessão de quotas entre sócios é livre, bem como a divisão para esse fim, porém, as cessões, totais ou parciais a favor de não sócios dependem do consentimento prévio da sociedade, ficando reservado o direito de preferência em primeiro lugar à sociedade e aos sócios não cedentes em segundo.

#### Artigo sexto

A sociedade poderá amortizar qualquer quota que se encontre penhorada, arrestada ou por qualquer outro modo sujeita a arrematação ou adjudicação judicial e o valor da amortização será o que resultar de balanço a dar para o efeito.

#### Artigo sétimo

Por morte ou interdição de qualquer dos sócios a sociedade continuará com os herdeiros do falecido, devendo estes nomear um de entre si que a todos represente, enquanto a respectiva quota permanecer em contitularidade.

#### Artigo oitavo

- 1 - Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante de cinquenta mil euros, mediante deliberação da assembleia geral, na proporção das respectivas quotas.
- 2 - Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, nas condições que a assembleia geral fixar.

#### Artigo nono

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias, sem prejuízo de outras formas de deliberação dos sócios legalmente previstas.

#### Artigo décimo

A constituição ou reintegração no fundo de reserva legal, os lucros apurados em cada exercício terao a aplicação que for decidida em assembleia geral anual de sócios, a qual

deliberará por maioria simples dos votos e sem sujeição a qualquer limite mínimo de distribuição obrigatória.

#### Disposição transitória

Para a instalação dos serviços da sociedade e demais despesas inerentes ao início da actividade social, os gerentes podem proceder ao levantamento total da importância depositada na "BCP - Millennium", referente às entradas dos sócios para a realização do capital social.

#### UNICON ARRENDAMENTOS, LIMITADA

Número de matrícula: 09840/040127;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511215550;  
Número de inscrição: 03;  
Número e data apresentação: Ap. 10/040517

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a acta, onde consta a nomeação dos gerentes José Manuel Teixeira Mendes e Maria Madalena Pinto Gomes Teixeira Mendes.

Funchal, 22 de Junho de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### UNIVERSALCORRETOADE SEGUROS, LDA.

Número de matrícula: 02832/811013;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511017200;  
Número de inscrição: 48;  
Número e data apresentação: Ap. 09/040412

Mariana Rita Lira Caldeira, 2ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a nomeação dos gerentes António Freitas Gonçalves, Emiliano Bento Freitas Candelária, Maria da Conceição de Gouveia Abreu e Susana Maria Nunes Gonçalves, para o triénio 2004/2006, em 10 Março 2004.

Funchal, 27 de Abril de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### USH - SIMILARES DE HOTELARIA, S.A.

Número de matrícula: 06574/980108;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511099320;  
Número de inscrição: 07;  
Número e data da apresentação: Ap. 12/040402

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, com aprovação das contas em 26/02/2004.

Funchal, 24 de Maio de 2004.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**VERGONTA - TRADING E INVESTIMENTOS,  
LIMITADA- SUCURSAL**

Número de matrícula: 10.019/040506;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511164475;  
Número de inscrição: 01;  
Número e data apresentação: Ap. 16/040506

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que por "VERGONTA - TRADING E INVESTIMENTOS, LIMITADA", foi constituída a representação permanente em epígrafe, que se rege pelo pacto em apêndice.

Funchal, 15 de Junho de 2004.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSTITUIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO PERMANENTE REPRESENTADA: VERGONTA - TRADING E INVESTIMENTOS, LIMITADA" - MATRICULADA NA CONSERVATÓRIA DA ZONA FRANCADAMADEIRA.

Sede: Rua da Cooperativa Agrícola de Funchal, bloco D, 22, sala C, Sé, Funchal.

Objecto: Prestação de serviços de natureza contabilística; apoio técnico de consultadoria à criação, desenvolvimento, expansão e modernização de empresas industriais, comerciais e de serviços no âmbito internacional de importação e exportação; actividade de promoção, marketing e prosperação de mercados; administração da sua carteira de títulos; compra de imóveis para revenda, aquisição, venda e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e venda de direitas de autor.

Capital: 5.000,00 euros.

Sede da representação permanente: Rua da Carreira, n.ºs 115-117, Sé, Funchal.

Objecto: Prestação de serviços de natureza contabilística; apoio técnico de consultadoria à criação, desenvolvimento, expansão e modernização de empresas industriais, comerciais e de serviços no âmbito internacional de importação e exportação; actividade de promoção, marketing e prosperação de mercados; administração da sua carteira de títulos; compra de imóveis para revenda, aquisição, venda e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e venda de direitas de autor.

REPRESENTANTE - Maria Tereza Correia Trindade, casada.

**VIDA Y MONTANA - ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO  
TURÍSTICA, UNIPessoal, LDA.**

Número de matrícula: 09990/040427;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511238789;  
Número de inscrição: 01;  
Número e data apresentação: Ap. 01/040427

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que por Neri Carolina Torres de Lima, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 18 de Maio de 2004.

O AJUDANTE. Assinatura ilegível

**Artigo primeiro**

A sociedade adopta a firma "VIDA Y MONTANA ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA, UNIPessoal, LDA."

**Artigo segundo**

- 1 - A sede da sociedade é ao Bairro das Virtudes, Avenida Mark Athilas, número 9, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal.
- 2 - A gerência da sociedade poderá mudar a sede para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.
- 3 - Por simples deliberação da gerência, pode a sociedade abrir sucursais, agências ou delegações no território nacional e no estrangeiro.

**Artigo terceiro**

A sociedade tem por objecto actividade de passeios pedestres, animação de índole cultural, temática e lazer.

**Artigo quarto**

O capital social é de vinte e cinco mil euros, encontrando-se totalmente realizado em dinheiro e representado por uma única quota de igual valor, pertencente à única sócia, Neri Carolina Torres De Lima.

**Artigo quinto**

No caso de falecimento de sócio, a sociedade continuará com os seus herdeiros, que, nomearão, entre si, um que a todos represente, enquanto se mantiver a contitularidade.

**Artigo sexto**

- 1 - Fica, desde já, nomeada gerente, com dispensa de caução, a sócia, Neri Carolina Torres De Lima.
- 2 - A sociedade obriga-se com a assinatura da única gerente.
- 3 - A gerência não poderá obrigar a sociedade em letras de favor, fianças, abonações, nem quaisquer outros actos semelhantes estranhos aos negócios sociais.

**Artigo sétimo**

A remuneração do gerente pode consistir numa participação nos lucros da sociedade.

**Artigo oitavo**

O único sócio exerce as competências da assembleia geral, podendo designadamente, nomear gerentes.

**Artigo nono**

O lucro de cada exercício terá a aplicação que o sócio livremente deliberar, não sendo aplicável a limitação do artigo 217, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais.

O sócio único pode contratar com a sociedade, desde que os negócios jurídicos que estabeleça com esta sirvam à prossecução do objecto social.

**Artigo décimo primeiro**

O único sócio pode modificar a todo o tempo esta

sociedade em sociedade por quotas plural, através de divisão e cessão da quota ou de aumento de capital por entrada de novo sócio.

#### Artigo décimo segundo

Ao sócio poderão ser exigidas prestações suplementares até o montante de cem mil euros.

#### Artigo décimo terceiro

Podem ser efectuados suprimentos, uma ou mais vezes, nas condições que vierem a ser fixadas em assembleia geral.

#### Disposições transitórias

A sociedade iniciará a sua actividade no dia de hoje, podendo a gerência, desde já, e mesmo antes de concluído o registo da presente constituição, praticar actos ou negócios jurídicos conexos com a actividade da sociedade que se considerarão por esta assumidos com aquele registo.

#### **VIEIRA & ENCARNÇÃO, LIMITADA**

Número de matrícula: 01895/681130;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511002530;  
Número de inscrição: Av.01 -09,14;  
Número e data apresentação: Ap. 27, 28/040430

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada e fotocópia da escritura onde consta a renúncia do gerente Rui Miguel da Cruz Vieira, e a alteração do artigo terceiro do contrato que ficou com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 11 de Junho de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

#### Capital

O capital social integralmente realizado e subscrito em numerário é de cento e vinte e nove mil seiscentos oitenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos, representado por quatro quotas:

- uma do valor nominal de sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos que pertence a socia Glória da Cruz Vieira Teives Henriques;
- duas iguais do valor nominal de trinta e um mil quatrocentos e vinte e quatro euros e vinte e sete cêntimos que pertencem à sócia Olinda Maria da Cruz Vieira e
- uma do valor nominal de três mil novecentos e noventa euros e trinta e oito cêntimos que pertence ao sócio João Leonardo Vieira.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas . . . . .	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas . . . . .	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas . . . . .	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries . . . . .	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries . . . . .	€ 60,11	€ 30,20;
Completa . . . . .	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)